

## FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME N° 33.884.145/0001-51

Código ISIN: BRFLCRCTF004

Código de negociação B3 (*ticker*): FLCR11

Nome de Pregão: FII FL RECEB

### COMUNICADO AO MERCADO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.884.145/0001-51 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 20 de dezembro de 2021 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que **foi encerrado o período para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** (“Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”) conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Oferta Restrita”), realizada nos termos do inciso III, parágrafo 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09”), conforme Fato Relevante da Oferta.

No Período de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), houve a colocação de 71.597 (setenta e um mil, quinhentas e cinquenta e sete) Novas Cotas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no montante de R\$ 7.195.498,50 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), remanescendo, portanto, 428.403 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentas e três) Novas Cotas, sem considerar as Novas Cotas Adicionais para subscrição e integralização durante o Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional pelos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência.

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, por sua vez, houve a colocação de 28.954 (vinte e oito mil e novecentas e cinquenta e quatro) Novas Cotas junto à B3, e de 0 (zero) Novas Cotas junto ao Escriturador, no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, sobraram disponíveis 366.396 (trezentas e sessenta e seis mil e trezentas e noventa e seis) Novas Cotas, considerando a emissão parcial de 33.053 (trinta e três mil e cinquenta e três) Novas Cotas Adicionais (conforme definidas no Fato Relevante da Oferta), sendo assim, e considerando tal demanda, todos os investidores foram atendidos integralmente na solicitação de Montante Adicional, não havendo necessidade de rateio.

Desta forma, as Novas Cotas, incluindo o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, foram distribuídas, totalizando 133.604 (cento e trinta e três mil e seiscentas e quatro) Novas Cotas, em montante de R\$ 13.427.202,00 (treze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e dois reais), de forma que **fica encerrada a distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo.** As Novas Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas serão automaticamente canceladas pelo Administrador.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência e/ou do exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, ou seja, fora da Oferta Restrita, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão liberadas para negociação na B3, após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3.

As Novas Cotas da Oferta Restrita farão jus aos rendimentos calculados *pro rata temporis* e, após a conversão dos recibos das Novas Cotas em Novas Cotas, a direitos iguais às demais cotas do Fundo.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante da Oferta divulgado pela Administradora em 20 de dezembro de 2021.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**